



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

ERRATA. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 219. A Prefeitura Municipal de Coroatá/ MA, comunica que na publicação: Aditivo do contrato da empresa especializada em serviço locação de veículos para atender as demandas da Secretaria Municipal e Saúde de Coroatá/MA, veiculada nesse Jornal edição dia 18 de dezembro de 2023, pág. 5, ONDE LÊ-SE “VIGÊNCIA: 12/12/2023 a 12/12/2024.” Termo LEIA-SE SE “VIGÊNCIA: 12/12/2023 a 12/03/2024”. Coroatá/MA, 22/11/2021, Valquíria de Sousa Costa Carneiro, Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS - MA

ERRATA A Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados a retificação do aviso da **CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023**, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, publicações de terceiros, edição do dia 29/12/2023, pág. 58. Retificamos da seguinte forma: **ONDE-SE LÊ:** dia 02 de fevereiro de 2023. **LEIA-SE:** dia 02 de fevereiro de 2024. Francisca Kyara de Abreu Santos Alves, Secretária Municipal de Educação - Decreto nº 002, de 01 de janeiro de 2021.

ORDEM DE COMPRA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA PROCESSO Nº 560/2023-CAEMA; ORDEM DE COMPRA Nº 102/2023 - CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO –CAEMA; C.N.P.J.(MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Sr. MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS, Presidente, brasileiro, casado, portador do RG n.º 17979927 SSP/MA e CPF n.º 471.367.153-34, Sr. CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, portador do RG Nº. 161672-SSP/MA e CPF nº 044.257.663-34 o Diretor de Engenharia e Meio Ambiente e a Empresa TAF INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA; CNPJ: 02.064.150/0004-37, denominada CONTRATADA; OBJETO: CAIXA DE PROTEÇÃO PARA HIDRÔMETRO; PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS; VALOR: R\$75.000,00; ND: 2387; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5.1.2.04.01 – MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE HIDRÔMETRO; PI: INVESTIMENTO; MODALIDADE: ATA 011/2023 PREGÃO 010/2023; BASE LEGAL: Licitação da Lei Nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA. São Luís, 23 de janeiro de 2024. Talyane Andrade de Matos Gerente de Suprimentos e Logística – GESL Mat. 45781/CAEMA.

PORTARIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 0064 - DPGE, DE 23 DE JANEIRO DE 2024 O Defensor Público Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** o disposto no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição; **Considerando** os contratos e convênios celebrados e a necessidade de melhor acompanhamento, fica designado fiscal e seu suplente para o(s) contrato(s) abaixo relacionado(s): **RESOLVE: Art. 1º** Designar, **Hevanilde Ferro Castro**, matrícula no 1047091, como fiscal e **Kátia Regina Santos Duarte**, matrícula nº 2244077, como suplente do seguinte contrato:

CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ	OBJETO	VIGÊNCIA
002/2021	TELEFONICA BRASIL S.A	02.558.157/0001-62	Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) com internet móvel (3G/4G) para serem utilizados pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão.	A vigência contratual será de 24 (vinte e quatro) meses, com início no dia 15/02/2021 e término no dia 15/02/2023
067/2023	TELEFONICA BRASIL S.A	02.558.157/0001-62	Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) e Serviços de Dados, com pacote de serviços (Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas), envio de SMS ilimitados, roaming nacional ilimitado, franquia mínima de dados de 10 GB e fornecimento de smartphone em comodato, para serem utilizados pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão.	A vigência contratual será de 24 (vinte e quatro) meses, com início no dia 01/08/2023 e término no dia 01/08/2025.

Art. 2º O fiscal do contrato deverá observar os princípios e normas que regem a administração pública, especialmente as obrigações estabelecidas no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. **Art. 3º** O fiscal do contrato deverá informar ao seu superior hierárquico sobre o término de vigência do contrato com **120 (cento e vinte) dias de antecedência**, de modo a garantir que sejam tomadas as providências administrativas necessárias à regularidade dos serviços, sob pena de responsabilidade. **Art. 4º** Os efeitos desta portaria iniciam na data de sua publicação. **Art. 5º** Fica revogada a Portaria nº 1433/2023 - DPGE, de 10 de Agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 18 de Agosto de 2023. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 23 de janeiro de 2024. *Gabriel Santana Furtado Soares Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.*

PORTARIA Nº 0065 - DPGE, DE 23 DE JANEIRO DE 2024 O Defensor Público Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** o disposto no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição; **Considerando** os contratos e convênios celebrados e a necessidade de melhor acompanhamento, fica designado fiscal e seu suplente para o(s) contrato(s) abaixo relacionado(s): **RESOLVE: Art. 1º** Designar **Ricardo Corrêa Lemos**, matrícula nº 1577477, como fiscal e **Ronilson Câmara Costa**, matrícula nº 2745008, como suplente do seguinte contrato:



CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ	OBJETO	VIGÊNCIA
104/2023	JMF COMÉRCIO VAREJISTA DE INFORMÁTICA LTDA	36.551.726/0001-60	Aquisição de equipamento de informática do tipo permanente e consumo para Defensoria Pública do Estado do Maranhão.	Contrato com início em 22/12/2023 e término em 31/12/2023.
105/2023	DATEN TECNOLOGIA LTDA	04.602.789/0001-01	Aquisição de equipamento de informática do tipo permanente e consumo para Defensoria Pública do Estado do Maranhão.	Contrato com início em 22/12/2023 e término em 31/12/2023
106/2023	GLÁUCIO & DEODATA AGRONEGÓCIO LTDA	23.262.384/0001-16	Aquisição de equipamento de informática do tipo permanente e consumo para Defensoria Pública do Estado do Maranhão.	Contrato com início em 22/12/2023 e término em 31/12/2023
107/2023	K G M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	30.066.753/0001-60	Aquisição de equipamento de informática do tipo permanente e consumo para Defensoria Pública do Estado do Maranhão.	Contrato com início em 22/12/2023 e término em 31/12/2023
108/2023	G PARTNER TECNOLOGIA LTDA	18.516.766/0001-99	Aquisição de equipamento de informática do tipo permanente e consumo para Defensoria Pública do Estado do Maranhão.	Contrato com início em 22/12/2023 e término em 31/12/2023

Art. 2º O fiscal do contrato deverá observar os princípios e normas que regem a administração pública, especialmente as obrigações estabelecidas no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. **Art. 3º** O fiscal do contrato deverá informar ao seu superior hierárquico sobre eventuais problemas no fornecimento do material, de modo a garantir que sejam tomadas, em tempo hábil, as providências administrativas necessárias à regularidade, sob pena de responsabilidade. **Art. 4º** Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 22 de dezembro de 2023. **Art. 5º** Revoguem-se as disposições em contrário. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 23 de janeiro de 2024. **Gabriel Santana Furtado Soares** Defensor Público-Geral do Estado.

TERMO DE ELIMINAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO ÓRGÃO PRODUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO MARANHÃO – SEFAZ-MA **TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 02/2023** Aos 17 dias do mês de janeiro do ano de 2024, a Secretaria de Estado da Fazenda do Maranhão, em conformidade com os prazos definidos na Portaria nº 47, de 14 de fevereiro de 2020 do CONARQ: Atividades-Meio, aprovada pelo Diretor do Arquivo Público de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 02/2023, autorizada pelo titular do Arquivo Público do Estado do Maranhão-APEM, por intermédio do Ofício nº 029/SECMA/APEM e respectivo Edital de Ciência de Eliminação nº 02/2023 publicado em Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 09 de outubro de 2023 ANO CXVII Nº 187, procedeu à eliminação dos documentos abaixo relacionados: **Órgão/Entidade:** Secretaria de Estado da Fazenda do Maranhão **Série documental:** 23.152 – JETONS **Datas-limite:** 2000-2009 **Quantidade:** 7 caixas **Série documental:** 061.1 – ADOÇÃO E CONTROLE DE PROTOCOLO **Datas-limite:** 2002-2020 **Quantidade:** 42 caixas **Série documental:** 042.22 – DOAÇÃO DE VEÍCULOS **Datas-limite:** 2007 **Quantidade:** 1 caixa **Série documental:** 019.112 – RELAÇÃO COM A IMPRENSA **Datas-limite:** 2001 **Quantidade:** 1 caixa **Série documental:** 046.13 – EQUIPAMENTOS DE INCÊNDIO **Datas-limite:** 2002-2003 **Quantidade:** 2 caixas **Série documental:** 042.71 – DESFAZIMENTO DE VEÍCULOS **Datas-limite:** 2003 **Quantidade:** 1 caixa **Série documental:** 033.21 – DOAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE **Datas-limite:** 2003 **Quantidade:** 1 caixa **Série documental:** 024.2 – PARTICIPAÇÃO EM CURSOS **Datas-limite:** 2000-2010 **Quantidade:** 6 caixas **Série documental:** 52.221 – DESPESA CORRENTE **Datas-limite:** 2002-2009 **Quantidade:** 88 caixas **Série documental:** 028.11 – DIÁRIA E PASSAGENS NO BRASIL **Datas-limite:** 2000-2009 **Quantidade:** 92 caixas **Série do-**

cumental: 031.11 – COMPRA DE MATERIAL PERMANENTE **Datas-limite:** 2000-2009 **Quantidade:** 31 caixas **Série documental:** 031.12 – COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO **Datas-limite:** 2000-2009 **Quantidade:** 37 caixas **Série documental:** 034 – CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO **Datas-limite:** 2000-2009 **Quantidade:** 77 caixas **Série documental:** 071.1 – SERVIÇOS POSTAIS **Datas-limite:** 2002-2010 **Quantidade:** 5 caixas **Série documental:** 062.11 – COMPRA – GESTÃO DE ACERVOS **Datas-limite:** 2000-2008 **Quantidade:** 1 caixa **Série documental:** 071.4 – SERVIÇOS DE TELEFONIA **Datas-limite:** 2000-2009 **Quantidade:** 9 caixas **Série documental:** 044.6 – NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES E MULTAS **Datas-limite:** 2002 **Quantidade:** 1 caixa **Série documental:** 069.3 – PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS **Datas-limite:** 2000-2008 **Quantidade:** 3 caixas **Série documental:** 041.61 – LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS **Datas-limite:** 2000-2006 **Quantidade:** 4 caixas **Série documental:** 041.12 – COMPRA DE VEÍCULOS **Datas-limite:** 2000-2005 **Quantidade:** 2 caixas **Série documental:** 045.4 – VIGILÂNCIA PATRIMONIAL **Datas-limite:** 2002-2005 **Quantidade:** 4 caixas **Série documental:** 045.01 – SEGURO PATRIMONIAL **Datas-limite:** 2002 **Quantidade:** 1 caixa **Série documental:** 045.22 – SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO **Datas-limite:** 2000-2009 **Quantidade:** 5 caixas **Série documental:** 045.5 – ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO – VEÍCULOS **Datas-limite:** 2000-2008 **Quantidade:** 11 caixas **Série documental:** 045.24 – CONSERVAÇÃO PREDIAL **Datas-limite:** 2003-2009 **Quantidade:** 5 caixas **Série documental:** 028.11 – DIÁRIA E PASSAGENS NO BRASIL (FUNAT) **Datas-limite:** 2008-2010 **Quantidade:** 18 caixas **Série documental:** 031.11 – COMPRA DE MATERIAL PERMANENTE (FUNAT) **Datas-limite:** 2008-2010 **Quantidade:** 8 caixas **Série documental:** 034 – CONTRATAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (FUNAT) **Datas-limite:** 2008-2010 **Quantidade:** 8 caixas **Datas-limite Gerais: 2000-2020 Total de Caixas: 471 caixas Total de metros lineares: 63,585 metros lineares** São Luís - MA, 22 de janeiro de 2024 Alisson Castro Barreto Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo.